



Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria de Cultura
Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

REUNIÃO REMOTA ORDINÁRIA 006/2020 – 08/09/2020
ATA Nº 007/2020

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, tendo por meio o aplicativo de videoconferência Google Meet, realizou-se, de forma Remota, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Chapecó, estando presentes seguintes conselheiros e representantes de segmentos culturais locais:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Aline Tavares da Silva	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
02	Augusto Zeiser	Instituições da Sociedade Civil - CINELO
03	Clodoaldo Calai	Segmento Cultural - Artes Cênicas
04	Daniel Dalla Zen	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
05	Daniel Edu Mayer	Segmento Cultural – Audiovisual
06	Deise Cristiane de Luca	Sistema S - SESC
07	Djonatan Victor Fronza	Segmento Cultural - Música
08	Elisa Manfrin	Fundações - FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE
09	Gilvânia Mascarello	Superior – UDESC Instituições de Ensino
10	Jakson Ronaldo Kreuz	Poder Público - Secretaria de Cultura - Arte Cidadã e CEC
11	José Sérgio Boita Junior	Segmento Cultural – Audiovisual
12	Jovani Antônio dos Santos	Segmento Cultural - Humanidades
13	Luciéle Pompeo	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
14	Mari Ângela Giordani Baldissera	Segmento Cultural – Artes Visuais
15	Marines Terezinha Rita Aires da Silva	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
16	Nemésio Carlos da Silva	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
17	Ricardo de Pellegrin	Poder Público - Secretaria de Cultura – Galerias e Artes Visuais
18	Tarcísio Bringhenti	Instituições Sem Fins Lucrativos – ACATE
19	Valéria Aparecida Vieira de Souza Kottwitz	Poder Público - Secretaria de Assistência Social
20	Vinícius da Silva Pugliero	Poder Público - Secretaria de Cultura - CEU das Artes
CONVIDADOS		
01	Andréia Signori	Convidada – EEB Marechal Bormann
02	Ariane Lucietto	Convidada – EEB Marechal Bormann

Os seguintes conselheiros justificaram a ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Caroline Miotto Pecini	Poder Público - Secretaria de Cultura - Biblioteca Pública Municipal
02	Eli Maria Bellani	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
03	Emanoéli Capello	Poder Público - Secretaria de Cultura - Escola de Artes
04	Mariani Signori	Instituição de Ensino Superior - UNOCHAPECÓ
05	Sandra Margarete Abello	Instituição de Ensino Superior – UNOESC

Os seguintes conselheiros não justificaram a ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Abel Francelino	Instituições Sem fins Lucrativos - ABA
02	Anaí Fernanda dos Santos	Instituições Sem fins Lucrativos- PROGRAMA VIVER
03	Daniel Rosa	Poder Público - Secretaria de Educação
04	Eliane Hüning Corona	Instituições da Sociedade Civil - IHGO
05	Felipe Villa Sanches	Poder Público - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
06	Fernando Gasperin	Poder Público - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
07	Manoel de Souza Brasil Neto	Organização Não-Governamental - PROGRAMA VERDE VIDA
08	Marinilse Netto	Segmento Cultural - Cultura Popular
09	Orieta Spindola	Instituições da Sociedade Civil – ACHE
10	Samuel De Paula	Segmento Cultural - Corporeidades – Dança

Após a verificação do quórum, o Presidente, Sr. Clodoaldo Calai, deu boas-vindas aos Conselheiros. Logo em seguida foi anunciada a seguinte pauta do dia: 01. Encaminhamentos – Lei Aldir Blanc; 02. Conferência Municipal de Cultura; 03. Considerações sobre o parecer de tombamento da edificação da EEB Marechal Bormann – Conselheiro Tarcísio Bringhamti; 04. Constituição da Comissão de Homologação e Validação (cadastros) e 05. Assuntos Gerais. Na sequência, passou-se a analisar o caráter da Reunião Remota, verificado a existência de quórum, ficou estabelecido que a Reunião terá caráter deliberativo. A votação foi comprovada por manifestação oral e via Chat. Inicialmente foi informada a presença das seguintes convidadas: Ariane Lucietto e Andréia Signori. O Presidente Clodoaldo Calai informou que a Conselheira Eli Maria Belani solicitou desligamento do Conselho por motivos de ordem pessoal, desta forma, a vaga de Patrimônio encontra-se aberta, aguardando a indicação de um substituto pela respectiva Setorial. Logo em seguida, o Presidente Clodoaldo Calai passou a palavra ao Conselheiro Nemésio Carlos da Silva, que iniciou informando os encaminhamentos realizados até o momento referentes à Lei Aldir Blanc: 01. O Município de Chapecó teve o cadastramento aprovado e o termo assinado; 02. O Município já publicou a regulamentação Municipal dos Recursos, através dos Decretos 39.242/2020 e Portaria 22/2020; 03. Os formulários de serão recebidos na forma física, a fim de atender exigências normativas; 04. Foram disponibilizados 04 (quatro) locais onde os requerentes podem imprimir a documentação para posterior protocolo, sendo: Secretaria de Cultura, localizada no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, CEU das Artes, localizado no Bairro Efapi, Biblioteca Pública Municipal e Escola de Artes de Chapecó, no Centro. Todos os locais oferecem condições seguras e seguem os protocolos das autoridades de Saúde no tocante à prevenção ao contágio pelo COVID-19. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva informou ainda que a atualização dos encaminhamentos está sendo realizada de forma semanal, através do Canal do Youtube da SECUL. O link para acesso está disponível no site da Secretaria de Cultura. Logo após, o Presidente Clodoaldo Calai iniciou a tratativa para a Criação das seguintes Comissões: 01. Comissão de Organização da Conferência Municipal de Cultura e 02. Comissão de Homologação e Validação dos Cadastros - Lei Aldir Blanc. Para a Conferência Municipal de Cultura, a Conselheira Luciele Pompeo sugere que seja mantida a Composição da Comissão que ficou responsável pela análise do Plano Municipal de Cultura, o que foi aprovada por todos, com a substituição da ex-conselheira Lilian Fontanari pelo Conselheiro Daniel Dalla Zen. Desta forma a

Comissão de Organização da Conferência Municipal de Cultura ficou assim estabelecida: **Clodoaldo Calai, Daniel Dalla Zen, Deise Cristiane de Luca, Djonatan Victor Fronza, Luciéle Pompeo, Maria Ângela Giordani Baldissera e Nemésio Carlos da Silva**. Esta comissão será responsável pela elaboração de uma metodologia e de um cronograma para realização da Conferência Municipal de Cultura e apresentará uma sugestão na próxima reunião ordinária do Conselho. Logo em seguida passou-se à constituição da **Comissão de Homologação e Validação dos Cadastros – Lei Aldir Blanc**. Esta comissão será responsável pela análise dos formulários de Inscrição dos requerentes interessados em receber o auxílio emergencial descrito na Modalidade II da Lei 14.017/2020, seguindo as exigências legais previstas. Os conselheiros que estiverem compondo a Comissão não poderão se inscrever nos Editais ligados a Lei 14.017/2020. Os seguintes Conselheiros se candidataram para a comissão: **Augusto Zeiser, Deise Cristiane de Luca e Jakson Ronaldo Kreuz**. O período de inscrição ficou aberto até o dia 09/09/2020, onde o Conselheiro interessado pode se inscrever através do e-mail: conselhodecultura@chapeco.sc.gov.br. Esta Comissão será regulamentada por Resolução do CMPC, que será publicada no Site da Secretaria de Cultura. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva ressaltou que essa etapa da homologação é muito importante, pois após a validação do Conselho, os cadastros serão enviados para o Ministério do Turismo que realizará um cruzamento de dados e sendo aprovado, o recurso será liberado. Aproveitou para ressaltar que o Município de Chapecó estabeleceu seu próprio plano de ação e que outros Municípios já se interessaram pelo modelo adotado. Na sequência, foi passado ao item: Considerações sobre o parecer de tombamento da edificação da EEB Marechal Bormann, solicitado pelo Conselheiro Tarcísio Bringhenti. O Conselheiro iniciou a fala informando que um pedido de tombamento foi feito pela Comunidade Escolar da EEB Marechal Bormann, há aproximadamente 10 (dez) anos e que este foi encaminhado à Fundação Catarinense de Cultura, porém recebeu como resposta que o interesse em tomba a edificação caberia ao Município e não ao Estado. Ao ler o relatório que embasou o parecer de tombamento, o Conselheiro Tarcísio Bringhenti percebeu que poderiam ser incluídos alguns aspectos históricos a fim de qualificar ainda mais as descrições. O Conselheiro Ricardo manifestou-se no Chat com a seguinte fala: *“Acho que tens muito a contribuir, seria interessante trabalhar no arquivo, para documentar essas imensas contribuições. Entendo que a função do parecer é apresentar os indícios que justifiquem o tombamento ou não do bem e não aprofundar. Lembrando que o relatório foi encaminhado a todos os membros da comissão antes do envio aos demais Conselheiros. Cabe esse registro”*. Falou ainda que o Conselheiro Tarcísio Bringhenti tem grande conhecimento sobre o assunto. O Conselheiro Ricardo De Pellegrin salientou ainda que o Parecer apenas aponta se há possibilidade de tombamento ou não e o conteúdo foi embasado nos relatórios recebidos via Ministério Público. Entende a importância da solicitação feita e informa que vai encaminhar o arquivo para a Escola realizar os apontamentos e depois reemitirá o parecer. Ressalta também que o Parecer já anuiu com o tombamento. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva informou que assim que receber o relatório com os ajustes, irá encaminhar a documentação à Fundação Catarinense de Cultura para que o pedido seja anuído ou não. O Conselheiro Tarcísio Bringhenti perguntou o que será feito, caso não haja anuência do Estado, ao que foi respondido pelo Conselheiro Nemésio Carlos da Silva que: Se vier negativa, o Município pode fazer *ex officio*, via Secretaria de Cultura e segue para homologação via Decreto Municipal. O Conselheiro Jovani dos Santos sugere a criação de uma metodologia para os pareceres da Comissão e que a Comissão de Patrimônio se reúna mais vezes antes da emissão de pareceres. O Presidente Clodoaldo Calai ressaltou que a Comissão está alinhada, mas que as reuniões presenciais ficaram prejudicadas por conta da Pandemia. Ressaltou ainda que Comissão Permanente de Patrimônio tem empregado todos os esforços para realizar o melhor trabalho possível e dentro da legalidade. O Conselheiro Ricardo de Pellegrin informou que para emissão do Parecer, foi a adotada a

metodologia utilizada nos pareceres anteriores, onde cada membro redigiu um parecer e após encaminhou aos outros membros para colaborações. Mas concorda que a metodologia possa ser revista futuramente e agradeceu a colaboração do Conselheiro Jovani Antonio dos Santos. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva informou que nos Processos de Tombamento existem duas comissões: A Comissão Permanente do Conselho, que segundo a Legislação deve ser ouvido e a Comissão instituída pela Lei de 3531/1993, que nomeia a Comissão de Patrimônio e Tombamento e que é composta da seguinte forma: Secretário de Cultura, Diretor do Patrimônio Histórico e Memória, ou cargo equivalente, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio e Diretor Geral da Administração. Ressaltou ainda que todos os processos seguem o que a Lei estabelece e sugere que estas regulamentações sejam pauta da Conferência Municipal de Cultura. Informou ainda que todos os Tombamentos foram realizados mediante pareceres técnicos que garantiram a preservação das características originais, não sendo possível tomar o que já havia sido modificado com o tempo. No tocante ao processo do EEB Marechal Bormann, há elementos que não cabem ao Conselho ou a Escola se manifestarem, pois uma coisa é o tombamento em si, outra é a utilização da área. A Sra. Ariane Lucietto, membro da Comunidade Escolar da EEB Marechal Bormann, informa que há dois projetos diferentes: um para tomar a edificação nos seus aspectos originais e outro para a ampliação da Escola, reforçando o que o Conselheiro Nemesio Carlos da Silva apontou. Encerrado este ponto, o Presidente Clodoaldo Calai informou acerca dos Grupos de Trabalho do CMPC: O GT01 - Busca Ativa, coordenado pelo Conselheiro Djonatan Fronza já cumpriu sua função e será dissolvido, desta forma convida os membros a participarem das discussões do GT02 – Mecanismos de Ação, que é coordenado pela Conselheira Luciele Pompeo. O Presidente solicita que o link da próxima reunião do GT02 seja enviado para todos os Conselheiros que tenham interesse em participar. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva considerou a importância do Grupo de Trabalho apontar estratégias para três planos de ação: Plano A – Elementos para compor o Edital de fomento adequado ao valor previsto inicialmente para a Modalidade III, o Plano B – Mecanismos de ação prevendo a possibilidade de utilização dos recursos remanescentes da Modalidade II e Plano C – Como empregar sobra dos recursos para adquirir bens e serviços. O planejamento é necessário para que tudo esteja previsto nas metas cadastradas na Plataforma Mais Brasil. O Presidente Clodoaldo informou que o GT02 emitirá um documento com os elementos discutidos e enviará à Secretaria de Cultura. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva solicitou que todos se cadastrem no Mapa Cultural. O Presidente Clodoaldo Calai solicita auxílio de todos na divulgação dos Editais e manifesta satisfação pela participação de todos. A próxima reunião será agendada conforme a demanda e a data será informada nos canais de comunicação do CMPC. Não havendo mais nada a tratar, eu Juliana Roberta Hoehn, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e seguida pela lista de presença definida pela participação virtual dos Conselheiros, que a aprovaram em sua integralidade.

Chapecó, 08 de Setembro de 2020.



Juliana Roberta Hoehn
Secretária



Clodoaldo Calai
Presidente



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC
LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO REMOTA ORDINÁRIA 006/2020
08/09/2020 às 09h – Via Videoconferência – Google Meet

Poder Público

N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Caroline Miotto Pecini	Secretaria de Cultura Biblioteca Pública Municipal	Ausência Justificada
02	Daniel Rosa	Secretaria de Educação	Não Justificou Ausência
03	Emanoéli Capello	Secretaria de Cultura Escola de Artes	Ausência Justificada
04	Felipe Villa Sanches	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Não Justificou a Ausência
05	Fernando Gasperin	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Não Justificou Ausência
06	Jakson Ronaldo Kreuz	Secretaria de Cultura Arte Cidadã e CEC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
07	Luciéle Pompeo	Secretaria de Cultura Membro Nato	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
08	Marines Terezinha Rita Aires da Silva	Secretaria de Cultura Membro Nato	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
09	Nemésio Carlos da Silva	Secretaria de Cultura Membro Nato	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
10	Ricardo de Pellegrin	Secretaria de Cultura Museus e Galerias	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
11	Valéria Aparecida Vieira de Souza Kottwitz	Secretaria de Assistência Social	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
12	Vinícius da Silva Pugliero	Secretaria de Cultura CEU das Artes	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet

Segmentos Culturais

N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Aline Tavares da Silva	Patrimônio Cultural	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
02	VAGA	Humanidades	VAGA
03	Clodoaldo Calai	Artes Cênicas	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
04	Daniel Dalla Zen	Patrimônio Cultural	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
05	Daniel Edu Mayer	Audiovisual	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
06	Djonatan Victor Fronza	Música	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
07	Eli Maria Bellani	Patrimônio Cultural	Ausência Justificada
08	José Sérgio Boita Junior	Audiovisual	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet

09	Jovani Antônio dos Santos	Humanidades	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
10	Mari Ângela Giordani Baldissera	Artes Visuais	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
11	Marinilse Netto	Cultura Popular	Não Justificou a Ausência
12	Samuel de Paula	Corporeidades - Dança	Não Justificou a Ausência
Entidades com Atuação na Área da Cultura			
N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Abel Francelino	Instituições Sem fins Lucrativos - GETSÊMANI	Não Justificou a Ausência
02	Anaí Fernanda dos Santos	Instituições Sem fins Lucrativos- PROGRAMA VIVER	Não Justificou Ausência
03	Augusto Zeiser	Instituições da Sociedade Civil - CINELO	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
04	Deise Cristiane de Luca	Sistema S - SESC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
05	Eliane Hüning Corona	Instituições da Sociedade Civil - IHGO	Não Justificou Ausência
06	Elisa Manfrin	Fundações - FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
07	Manoel de Souza Brasil Neto	Organização Não-Governamental - PROGRAMA VERDE VIDA	Não Justificou a Ausência
08	Gilvânia Mascarelo	Instituições de Ensino Superior - UDESC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
09	Mariani Signori	Instituição de Ensino Superior - UNOCHAPECÓ	Ausência Justificada
10	Orieta Spindola	Instituições da Sociedade Civil - ACHE	Não Justificou a Ausência
11	Sandra Margarete Abello	Instituição de Ensino Superior - UNOESC	Ausência Justificada
12	Tarcísio Bringhamti	Instituições Sem Fins Lucrativos - ACATE	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
Secretaria e Convidados			
N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Juliana Roberta Hoehn	Secretária CMPC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
02	Andréia Signori	Convidada – EEB Marechal Bormann	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
03	Ariane Lucietto	Convidada – EEB Marechal Bormann	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet

Legenda:

	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
	Ausência Justificada
	Não Justificou Ausência